

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 304/2016

Pregão SRP nº 100/2016

Processo CEL/PMRB nº 238/2016

Processo nº 21173/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Dental Bélia Ltda – CNPJ nº 04.043.808/0001-07.

Objeto: Aquisição de Material de Permanente e Consumo – Projeto Farmácia Viva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 12/09/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$ 12.516,30 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos). Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.

Fonte Pagadora: 14 (SUS) - Conta Financeira: 2111602275 e 2111602274.

Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2016.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada José Pedro Rocha Alves.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, Contratação de um (a) nutricionista que atuará como Responsável Técnico (a) junto ao Setor de Alimentação Escolar nas escolas municipais, devendo atender as ações de alimentação e nutrição do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor das seguintes pessoa física HAYLLA KALINY AGUIAR DE LIMA inscrito sob o CPF: 014.491.632-03. Vencedora do Item 01 com valor o mensal de 3.000,00 (tres mil reais). Tarauaca – Acre, 15 de setembro de 2016. Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação - Processo nº 3.602/2015 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Arrecadação de Receitas/Tributos públicos do Município de Tarauacá publicado no DOE Nº 11.868, Pág.51 de 12/08/2016. Tarauacá – Acre, 02 de Setembro de 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005152-69.2016.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 40/2016. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos para academia) para o TJ/AC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de outubro de 2016, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 14 de setembro de 2016.

Alzenir Pinheiro
Pregoeira/TJAC

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2016

(PROCESSO SEI Nº. 0003463-87.2016.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Cezarinete Angelim, considerando que a Adminis-

tração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 22 / 08 / 2016

Leia-se:

Data: 07 / 10 / 2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 O material deverá ter selo de aprovação pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado.

Leia-se:

3.1 Os materiais deverão ser novos, não recondicionados e/ou remanufaturados com sua qualidade reconhecida e atestada por órgão ou agente de certificação ou inspeção (INMETRO) ou outra entidade que venha substituir no período da realização do certame, inclusive contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e outros.

Onde se lê:

6. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Do Tribunal de Justiça:

6.1.6. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

Leia-se:

6.1.6. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços, inclusive os que não comprovarem a certificação de qualidade do Inmetro ou outro órgão certificador;

6.2 Do fornecedor:

6.2.3. Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas;

Leia-se:

6.2.3. Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas e certificações conforme subitem 3.1. deste Termo.

Os demais termos permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 14/09/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº: 0002327-55.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Diretoria de Logística

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico, Restaurante. Sede Administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao PP nº 03/2016, de acordo com a Quarta Ata de Realização (doc. 0084035), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de maior percentual de desconto, a empresa G. S. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.962/0001-00, com o percentual de desconto de 21,25% (vinte e um vírgula vinte e cinco por cento).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 340/2016 e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente, em 14/09/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que WELLITON ESPÍNDOLA VIEIRA apresentou pedido de inscrição de Principal no Quadro de Advogados dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados